

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/12/2023 DOU de 22/12/2023, seção 3, página 21

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.004317/2022-21

Unidade Gestora: 113202

2º **TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO** Nº 67/2022 DE AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE VIDRO TIPO I INCOLOR BOCA 20 INJETÁVEL DESPIROGENIZADO DE CAPACIDADE 20 ML E DE CAPACIDADE 11 ML PARA O RADIOFARMÁCIA CENTRO DE DO IPEN-CNEN. CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA FORTHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, alterada pela Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante alínea "b" do inciso vi do artigo único do Anexo ao Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA, nomeada pela Portaria nº Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021, portadora da Matrícula Funcional nº 668658, Engenheira Química, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **FORTHMED PRODUTOS** MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.252.803/0001-94, sediado na Rua Pedro Stancato, nº 54, Campos dos Amarais, Campinas/SP - CEP: 13.082-050, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO LUIZ MARQUES FILHO, Diretor Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 13.114.267-7, SSP/SP, e CPF nº 054.072.798-94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.004317/2022-21 e decorrente do Pregão Eletrônico nº 63/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. ACRESCENTAR 21,43% do valor do contrato, correspondente a 6.480 unidades do <u>item</u>

1 - Frasco de Vidro tipo I incolor de 20 ml despirogenizado, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 21.740,14 (vinte e um mil setecentos e quarenta Reais e quatorze

centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do Acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato permanecerá inalterado pelo período de <u>18/01/2023</u> e <u>encerramento em 18/01/2024</u> (1769610 e 1772943).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor da <u>acréscimo</u> é de **R\$ 21.740,14 (vinte e um mil setecentos e quarenta Reais e quatorze centavos)**, passando o valor global atual do Contrato de **R\$ 198.894,00** (cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e quatro Reais) para **R\$ 220.634,14 (duzentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no <u>artigo 65, inciso I alínea b da Lei 8.666/1993.</u> e <u>artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.</u>

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339030-19**, Fonte de Recursos nº **100000000**, Plano Interno: **24780000013**, Empenho: **2023NE0000869** (SEI nº 2224216).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no <u>artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.</u>

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

ANTONIO LUIZ MARQUES FILHO

Representante Legal FORTHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM. CPF nº 064.014.178-11

2 - EMERSON SOARES BERNARDES

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF.

CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Marques Filho, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes**, **Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 21/12/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos**, **Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 21/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa**, **Diretor(a) de Unidade**, **Substituto(a)**, em 21/12/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2224493** e o código CRC **FAA98BDB**.

Referência: Processo nº 01342.004317/2022-21

SEI nº 2224493